

ATA Nº 05/2026 – Comissão Eleitoral 2026

Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h41, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para composição das Listas Tríplices destinadas à escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. A reunião ocorreu de forma híbrida, com participação presencial na sala da Comissão Eleitoral e por meio da plataforma *Google Meet*, constatando-se quórum suficiente para deliberação dos assuntos constantes da pauta. Estiveram presentes a Presidente da Comissão, Prof.^a Camila Magalhães Silva; os professores Lincoln Sales Serejo, Cláudio Belmino e Wellington; as representantes discentes Camila Oliveira Cunha e Luíza Fernanda Muniz Araújo; e as servidoras Raimunda Nonata Sousa Ferreira e Lucileide Santos. Aberta a reunião, a Presidente justificou sua convocação extraordinária em razão da necessidade de adequação do Edital, após consulta realizada à Procuradoria Jurídica e à Assessoria Jurídica da Universidade. Informou que foi sugerido pela Procuradoria Jurídica e à Assessoria Jurídica da Universidade a retificação do item 10.4 do Edital, a fim de harmonizar sua redação com a Resolução que regulamenta o processo eleitoral, evitando interpretações divergentes quanto às competências da Comissão Eleitoral. A Presidente apresentou a proposta de Retificação nº 002, esclarecendo que a redação originalmente publicada poderia induzir ao entendimento de que competiria à Comissão Eleitoral julgar os recursos interpostos pelas chapas, quando, na realidade, a Resolução prevê apenas a competência da Comissão para receber os recursos, proceder ao seu regular processamento e encaminhá-los ao Conselho Universitário – CONSUN, órgão competente para o julgamento em última instância. A proposta de nova redação do item 10.4 foi apresentada nos seguintes termos: "Compete à Comissão Eleitoral receber os recursos interpostos previstos no item 10.1 e proceder ao seu regular processamento, encaminhando-os ao Conselho Universitário – CONSUN para apreciação e julgamento, na forma prevista na Resolução. "Durante a discussão, os membros destacaram que a alteração não modificaria as regras do processo eleitoral, mas apenas adequaria a redação do Edital à Resolução vigente, conferindo maior segurança jurídica ao certame e evitando futuros questionamentos administrativos ou judiciais. Ressaltou-se que a

Comissão não poderia assumir competência que não lhe foi expressamente atribuída pela norma regulamentadora. Submetida à apreciação dos presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade e devido a manifestação favorável, seria publicada a respectiva retificação no sítio eletrônico oficial da eleição. Na sequência, passou-se à análise da documentação apresentada pelas chapas inscritas. A aluna Luíza Fernanda Muniz Araújo informou que realizou conferência prévia dos documentos, não sendo constatadas irregularidades. Os membros procederam à conferência individual da documentação das quatro chapas inscritas, verificando os formulários de inscrição, declarações, certidões e demais documentos exigidos pelo Edital. Após análise conjunta, concluiu-se que todas as chapas atenderam integralmente às exigências editalícias, motivo pelo qual foram consideradas aptas ao deferimento de suas candidaturas. Deliberou-se que a relação preliminar das candidaturas deferidas será publicada no dia 31 de julho de 2026, observando-se o cronograma eleitoral. Na oportunidade, também foi discutida a necessidade de adequação do cronograma eleitoral em razão da retificação do item relativo aos recursos. Em decorrência da retirada da competência da Comissão para julgamento dos recursos, deliberou-se pela supressão da etapa anteriormente destinada ao julgamento pela Comissão, permanecendo apenas a fase de encaminhamento dos recursos ao CONSUN, que passará a apreciar e decidir os recursos diretamente, conforme previsto na Resolução. Foram ainda prestados esclarecimentos acerca dos prazos para impugnação das candidaturas, recursos e divulgação da homologação definitiva, reafirmando-se que todos os prazos permanecem em conformidade com a Resolução e com o Edital, apenas sendo ajustado o fluxo processual referente à apreciação dos recursos. Por fim, a Presidente informou que, após a publicação da lista preliminar de candidaturas deferidas, serão observados os prazos para impugnações, recursos e homologação definitiva das candidaturas, culminando com o sorteio da ordem das chapas e o início oficial da campanha eleitoral, conforme cronograma vigente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h10. Para constar, eu, Camila Magalhães Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão Eleitoral presentes.

São Luís (MA), 30 de julho de 2026.



Assinaturas:

NOME	ASSINATURA
Camila Magalhães Silva.	
Lincoln Sales Serejo	
Claudio Belmino	
Wellinton	
Lucileide Santos	
Raimunda Nonata Sousa Ferreira	
Luíza Fernanda Muniz Araújo	
Camila Oliveira Cunha	